



## ERRATA E PRORROGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 049/2023**

**Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2023**

**Tipo: Menor preço global**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NO BAIRRO RECANTO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 1.291, de 23 de setembro de 2022, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 049/2023.

**1. Data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:**

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**  
Dia 24/05/2023 às 09h00min.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**  
Dia 24/05/2023 às 09h30min.

**2. Retifica-se a redação item 4.1 do Projeto Básico e subitem 9.59.1 da Minuta do Contrato – GARANTIA DOS SERVIÇOS, passando a vigorar a seguinte redação e a correção da numeração do subitem 9.59.1.**

4.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da Setop JAN/2023 - Sinapi FEV/2023 - Sudecap DEZ/2022.

9.61.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da Setop JAN/2023 - Sinapi FEV/2023 - Sudecap DEZ/2022.

**3. Retifica-se a numeração do subitem 9.59.2 da Minuta do Contrato, passando a vigorar a seguinte numeração.**

9.61.2. Garantia de todas as informações levantadas e documentadas sobre os serviços executados, sendo a **CONTRATADA** passível ser responsabilizada civil e penalmente por eventuais danos causados que ocorrerem a terceiros quando na execução dos serviços ocorrer culpa ou dolo na conduta dos seus subordinados inerentes aos serviços prestados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4. **Retifica-se a redação do item 4.3 do Projeto Básico e alínea “d” do subitem 7.1.3 do Edital – DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA, passando a vigorar a seguinte redação.**

4.3. A licitante deverá apresentar prova de patrimônio líquido, cujo valor seja, no mínimo, igual a 10%, ou seja, R\$ 170.165,85 (Cento e setenta mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), da planilha orçamentária.

d) A licitante deverá apresentar prova de patrimônio líquido, cujo valor seja, no mínimo, igual a 10%, ou seja, R\$ 170.165,85 (Cento e setenta mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), da planilha orçamentária.

5. **Retifica-se a redação do item 7.1.1 do Projeto Básico e alínea “d” do subitem 7.1.5 do Edital – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, passando a vigorar a seguinte redação.**

7.1.1 Certidão de Registro na entidade profissional competente:

Atestado de capacidade **técnico-operacional** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhando(s) de certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que a licitante executou, diretamente, obras e serviços, com quantitativos mínimos com descrição onde os serviços apresentem semelhança técnica igual ou superior à solicitada descritos no quadro abaixo:

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	31,00	M3
TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 - DN=400MM	467,00	M
GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	2.152,00	M
SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	2.560,00	M

d) Certidão de Registro na entidade profissional competente: Atestado de capacidade técnico-operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhando(s) de certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que a licitante executou, diretamente, obras e serviços, com quantitativos mínimos com descrição onde os serviços apresentem semelhança técnica igual ou superior à solicitada descritos no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	31,00	M3
TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 - DN=400MM	467,00	M
GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	2.152,00	M
SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	2.560,00	M

6. **Retifica-se a redação do item 10.2 do Projeto Básico e item 11.2 do Edital – DA OFERTA DO PREÇO E DO PAGAMENTO, passando a vigorar a seguinte redação.**

10.2 O valor orçado para realização dos serviços será de **R\$ 1.701.658,56** (um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com recurso próprio do município de Lagoa Santa.

11.2. O valor orçado para realização dos serviços será de **R\$ 1.701.658,56** (um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com recurso próprio do município de Lagoa Santa.

7. **Retifica-se a redação do subitem 13.7 do Projeto Básico e subitem 9.59.1 da Minuta do Contrato – GARANTIA DOS SERVIÇOS, passando a vigorar a seguinte redação e a correção da numeração do subitem 9.59.1.**

13.7 Como bases dos preços de custo dos itens planilhados, foram utilizadas as planilhas de referência da Setop JAN/2023 - Sinapi FEV/2023 - Sudecap DEZ/2022.

9.61.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da Setop JAN/2023 - Sinapi FEV/2023 - Sudecap DEZ/2022.

8. **Retifica-se a data para realização de visita técnica, constante do Parágrafo Quarto do item 4 do Edital – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL, passando a vigorar a seguinte redação:**

**Parágrafo Quarto** - A visita técnica deverá ser realizada até 02 (dois) dias úteis anteriores a data de realização do processo licitatório, ou seja, até a data limite **22/05/2023**, devendo esta ser agendada através dos telefones (31) 3688-1307, e/ou através do e-mail: [diretoriadeobras@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:diretoriadeobras@lagoasanta.mg.gov.br). Para acompanhamento da visita, será designado um representante do corpo técnico credenciado pela Diretoria de Obras do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

9. As empresas que porventura tenham realizado a visita técnica, ficam dispensadas de realizarem nova visita.

**10. Diante as retificações ficam consolidados os seguintes documentos:**

- Projeto Básico;
- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro

11. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 19 de abril de 2023.

**Daniel Alves Vilela**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**